



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência que lhe é conferida pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CRO-RN-01, de 07 de novembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária SONIA MARIA GOMES DA SILVA, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 2º - Designar o funcionário JOSE CUNHA DA SILVA, em caso de necessidade quando da ausência do funcionário designado no Art. 1º, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-002/2011.

Dê-se ciência.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRÉSIDENTE